



RESOLUÇÃO Nº 027/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a Unespar (execução *Campus Apucarana*) e o Observatório Social de Apucarana, que prevê o desenvolvimento de projeto de extensão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.676.340-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (5ª Ordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 11 de maio de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação entre a Unespar (execução *Campus Apucarana*) e o Observatório Social de Apucarana, que visa ao Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Extensão, a fim de desenvolver e implantar o Projeto Núcleo de Conjunturas Econômicas e Análises Regionais.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 11 de maio de 2022.

Salette Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)